

## **PORTARIA N° 018/2025**

O DIRETOR PRESIDENTE da empresa SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS, empresa pública criada pela Lei Estadual n° 7.763, de 07 de novembro de 1978, constituída pelo Decreto n° 5.713, de 26 de março de 1979, e alterada pela Lei n° 16.441, de 30 de outubro de 2018, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 11.448.933/0001-62, sediada no Rodovia Indonésia, s/nº, - Bairro Distrito Industrial de Ipojuca - Suape, Ipojuca/PE - CEP 55598-000, no uso das suas atribuições e competências;

### **CONSIDERANDO:**

- A necessidade de composição dos órgãos de governança da Empresa Suape. dentre eles, o Conselho de Administração, conforme determina o inciso Iii, do Art. 7º da LEI Nº 16.441, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018;
- A obrigatoriedade de ter um representante dos empregados de Suape no Conselho de administração, conforme determina o inciso I, do Art. 15º, no DECRETO Nº 47.170, DE 8 DE MARÇO DE 2019, que aprova o Estatuto da Empresa Suape - Complexo Industrial Portuário Governador Eraldo Gueiros;
- A necessidade de instituir comissão eleitoral para escolha de membro do Conselho de Administração de um representante dos empregados de Suape;

### **RESOLVE:**

- Designar novo membro indicado pelo Comitê de Elegibilidade, para compor a comissão eleitoral para escolha do representante dos empregados, Fabiana Maranhão Cavalcanti Sobral ( Auditora Interna);
- Designar novos membros de forma paritária, com funcionários efetivos e comissionados em igual número, pertencente ao quadro funcional, sendo:

**Fabiana Maranhão Cavalcanti Sobral (Comitê de Elegibilidade/  
Auditoria Interna);**

**Erick Timóteo** (Coordenadoria de Comunicação/DP);

**Cláudia Prazeres Chaves Arruda** (Coordenadoria de Recursos Humanos/DP) e

**Manoel Cícero Ricarte de Moura** ( ASFUS / Associação dos Funcionários de Suape);

- Ficam ratificados os demais atos instituídos nas portarias nº 83/2019, 017/2021 e 015/2023;
- Estabelece que esta portaria tenha seus efeitos a partir de 20/02/2025;

Ipojuca(PE), 20 de fevereiro de 2025.

**MARCIO GUIOT BRAGA MARTINS PEREIRA**

Diretor-presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Guiot Braga Martins Pereira**, em 26/02/2025, às 18:20, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **62811562** e o código CRC **7B39FE3B**.

**COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**

Rodovia Indonésia, s/nº, - Bairro Distrito Industrial de Ipojuca - Suape, Ipojuca/PE - CEP 55598-000, Telefone: